



ANO XXII - Maceió/AL, Quinta-Feira, 10 de Outubro de 2019 - Nº 5817

EXPEDIENTE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRA
- 02 - VICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV
ÍRIA ROCHA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
DIOGO SILVA COUTINHO
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
NEANDER TELES ARAÚJO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ANA DAYSE REZENDE DOREA
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
FELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
MAC MERRHON LIRA PAES
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
JAIR GALVÃO FREIRE NETO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
RODRIGO BORGES FONTAN
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
VINÍCIUS CAVALCANTE PALMEIRA
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
TÁCIO MELO DA SILVA
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
SÚMULA DO CONVÊNIO DE Nº. 027/2019.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.135/0001-80 e o **MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.145.225/0001-90.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os convenientes mediante cessão de servidores dos respectivos quadros e tendo por finalidade a cooperação e a ação conjunta das partes relativamente à cessão de pessoal especializado e de apoio técnico administrativo, bem como o intercâmbio de informações e tecnologias administrativas, objetivando dotar os órgãos e entidades convenientes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais.

DA CESSÃO DE PESSOAL: As partes convenientes poderão colocar a disposição dos servidores dos seus quadros, considerados necessários à normalização ou a garantir a eficiência da execução dos serviços e atividades de natureza pública da competência do órgão ou entidade solicitante.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará até 36(trinta e seis) meses, cuja eficácia depende da publicação resumida do extrato de Convênio (parágrafo único, art. 61, da Lei nº. 8.666/1993), podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante celebração de termo aditivo, com a pertinente atualização das informações funcionais do pessoal cedido.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C3C7434D

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2110 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 29 da Constituição do Estado de Alagoas, e de acordo com a Lei Complementar nº. 123/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor especificado abaixo, para atuar como **Agentes de Desenvolvimento** pelo **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, cuja função é a de planejar, executar e articular as políticas para implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município e criar uma articulação e mobilização na cidade em torno da causa do desenvolvimento local:

EMERSON AMÂNCIO ARAÚJO DA SILVA, portador do CPF sob o nº. 047.765.834-29, matrícula nº. 952010-4, representando a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B6149994

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2111 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **GREYCE KELLY BERNARDINO DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **112.354.434-42**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0FD17405

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2112 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **PAULO ALENCAR DELGADO**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **663.281.444-15**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C22BC27E

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2113 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **TOMAZ COSTA MOREIRA CESAR BARBOSA**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **014.532.614-43**, do (a) **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:056B82E9

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2114 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **TOMAZ COSTA MOREIRA CESAR BARBOSA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **014.532.614-43**, do(a) **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE**

ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:58CDA0E7

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2115 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **GELVINO BARBOSA SANTOS**, do cargo em comissão de **Assistente Técnico**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **081.594.894-80**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1691CD6C

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2116 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ CÍCERO SILVA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assistente Técnico**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **130.600.454-37**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:40ABD614

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2117 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOSÉ CÍCERO SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de **Assistente Técnico**, símbolo **DAS-1**, CPF nº. **130.600.454-37**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, ficar a disposição da **GABINETE DO PREFEITO - GP**, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:39DB7F58

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
LIBERAÇÃO DE EMBARGO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.43071/2018.**

AUTUADO: JOSÉ MELO MACEDO FILHO CPF/CNPJ: 061.088.904-44.

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO MARIO DE GUSMÃO.

NUMERO: 443 BAIRRO: PONTA VERDE.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA : 116400

DEMAIS INFORMAÇÕES :

LIBERAÇÃO DE EMBARGO

Fica **LIBERADO O EMBARGO** da obra em questão, publicado no D.O.M. em nome de JOSÉ MELO MARCEDO FILHO, CPF/CNPJ: 061.088.904-44, haja vista o proprietário de o imóvel ter atendido o que determina a Lei Municipal de nº. 5593 de 08/02/2007, através da expedição da licença edilícia a seguir.

Dados da Licença Edilícia.

Natureza: Alvará de Licença **Número:** 13/2019

Beneficiário: JOSE MELO MACEDO FILHO.

CPF/CNPJ: 061.088.904-44

PROCESSO Digital: Nº. 563/20189(DIGITAL)

Data de expedição: 10 de abril de 2019

Dados da Notificação e Auto de Infração

Nº. Notificação: 353, Região: Administrativo: 01

Código do fiscal: 56

Processo de Embargo: 3100.43071/2018

Anexo:

Representação de Embargo: 240/201 – DFUS

Representação de Liberação de Embargo: 149/201 – DFUS.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2019

ENG^a. ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente/SEDET.

ARQT^a. CRISTINA BENAMOR DE ARAÚJO JORGE

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento.

ARQT^a. ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Dir^a. De Fiscalização do Uso do Solo.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C2208D45

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
LIBERAÇÃO DE EMBARGO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.056320/2019.**

AUTUADO: JOSÉ BUGARIM DE FARIAS CPF/CNPJ: 003.509.664-00.

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO MARIO DE GUSMÃO.

NUMERO: 756 BAIRRO: PONTA VERDE.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA : 124065

DEMAIS INFORMAÇÕES : LOTEAMENTO ÁLVARO OTACILIO, LOTE 354

LIBERAÇÃO DE EMBARGO

Fica **LIBERADO O EMBARGO** da obra em questão, publicado no D.O.M. em nome de JOSÉ BUGARIM DE FARIAS, CPF/CNPJ: 003.509.664-00, haja vista o proprietário de o imóvel ter atendido o que determina a Lei Municipal de nº. 5593 de 08/02/2007, através da expedição da licença edilícia a seguir.

Dados da Licença Edilícia.

Natureza: Alvará de Licença **Número:** 555/2019

Beneficiário: JOSE BUGARIM DE FARIAS.

CPF/CNPJ: 033.509.664-00

PROCESSO Digital: Nº. 501/2019 (DIGITAL)

Data de expedição: 02 de setembro de 2019

Dados da Notificação e Auto de Infração

Nº. Notificação: 0001768, Região: Administrativo: 01

Código do fiscal: 56

Processo de Embargo: 3100.41276/2019

Anexo: 3100.56320/2019

Representação de Embargo: 115/2018 – DFUS

Representação de Liberação de Embargo: 150/2019– DFUS.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2019

ENG^a. ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente/SEDET

ARQT^a. CRISTINA BENAMOR DE ARAÚJO JORGE

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento.

ARQT^a. ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Dir^a. De Fiscalização do Uso do Solo.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BE8590D5

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
LIBERAÇÃO DE EMBARGO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.085292/2018.**

AUTUADO: MARCIAL DUARTE COELHO CPF/CNPJ: 009.137.924-54.

ENDEREÇO: ALAMEDA F.

NUMERO: 5715 BAIRRO: GARÇA TORTA.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA : 29637661

DEMAIS INFORMAÇÕES : QUADRA F, LOTE 4

LIBERAÇÃO DE EMBARGO

Fica **LIBERADO O EMBARGO** da obra em questão, publicado no D.O.M. em nome de MARCIAL DUARTE COELHO, CPF/CNPJ: 009.137.924-54, haja vista o proprietário de o imóvel ter atendido o que determina a Lei Municipal de nº. 5593 de 08/02/2007, através da expedição da licença edilícia a seguir.

Dados da Licença Edilícia.

Natureza: Alvará de Licença **Número:** 418/2019

Beneficiário: MARCIAL DUARTE COELHO.

CPF/CNPJ: 009.137.924-54

PROCESSO Digital: Nº. 830/2018 (DIGITAL)

Data de expedição: 04 de JULHO de 2019

Dados da Notificação e Auto de Infração

Nº. Notificação: 120336/2017,3100.71482/2017 Região: Administrativo: 08

Código do fiscal: 51

Processo de Embargo: 3100.62213/2017

Anexo: 3100.85/2018, 3100.71482/2017

Representação de Embargo: 631/2017 – DFUS

Representação de Liberação de Embargo: 153/2019– DFUS.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2019

ENG^a. ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente/SEDET

ARQT^a. CRISTINA BENAMOR DE ARAÚJO JORGE

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento.

ARQT^a. ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Dir^a. De Fiscalização do Uso do Solo.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3870CF71

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
LIBERAÇÃO DE EMBARGO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.036165/2019.**

AUTUADO: FERNANDO AZEVEDO DA ALDEIA. CPF/CNPJ: 005.651.804-87.
ENDEREÇO: RUA VALDO OMENA.
NUMERO: 275 BAIRRO: PONTA VERDE.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA : 116364
DEMAIS INFORMAÇÕES : LOTEAMENTO ÁLVARO OTACÍLIO, LOTE 275.

LIBERAÇÃO DE EMBARGO

Fica liberado o embargo da obra em questão, publicado no D.O.M. em nome de FERNANDO AZEVEDO DA ALDEIA, CPF/CNPJ: 009.137.924-54, haja vista o proprietário de o imóvel ter atendido o que determina a Lei Municipal de nº. 5593 de 08/02/2007, através da expedição da licença edilícia a seguir.

Dados da Licença Edilícia.

Natureza: Alvará de Licença **Número:** 448/2019
Beneficiário: FERNANDO AZEVEDO D ALDEIA
CPF/CNPJ: 005.651.804-87
PROCESSO Digital: Nº. 448/2019 (DIGITAL)
Data de expedição: 15 de AGOSTO de 2019

Dados da Notificação e Auto de Infração

Nº. Notificação: 0001640 Região: Administrativo: 01
Código do fiscal: 64
Processo de Embargo: 3100.033165/2019
Anexo: 3100.046132/2019
Representação de Embargo: 116/2019 – DFUS
Representação de Liberação de Embargo: 144/2019– DFUS.

Maceió/AL, 22 de Agosto de 2019

ENG^a. ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente/SEDET

ARQT^a. CRISTINA BENAMOR DE ARAÚJO JORGE

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento.

ARQT^a. ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Dir^a. De Fiscalização do Uso do Solo.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AAD0C542

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
LIBERAÇÃO DE EMBARGO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.018270/2019.**

AUTUADO: JOSÉ TEMISTOCLES PEREIRA NETO. CPF/CNPJ: 787.120.254-53.
ENDEREÇO: RUA EM PROJETO D1.
NUMERO: 58 BAIRRO: ANTARES.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA : 29271460
DEMAIS INFORMAÇÕES : RESIDENCIAL RESERVA BELLA VISTA, QUADRA G1, LOTE 05.

LIBERAÇÃO DE EMBARGO

Fica liberado o embargo da obra em questão, publicado no D.O.M. em nome de JOSÉ TEMISTOCLES PEREIRA NETO, CPF/CNPJ: 787.120.254-53, haja vista o proprietário de o imóvel ter atendido o que determina a Lei Municipal de nº. 5593 de 08/02/2007, através da expedição da licença edilícia a seguir.

Dados da Licença Edilícia.

Natureza: Alvará de Licença **Número:** 4365/2019
Beneficiário: JOSÉ TEMISTOCLES PEREIRA NETO
CPF/CNPJ: 787.120.254-53

PROCESSO Digital: Nº. 96/2019 (DIGITAL)

Data de expedição: 06 de junho de 2019

Dados da Notificação e Auto de Infração

Nº. Notificação: 0001093 Região: Administrativo: 06
Código do fiscal: 60
Processo de Embargo: 3100.018270/2019
Anexo: 3100.070128/2019
Representação de Embargo: 43/2019 – DFUS
Representação de Liberação de Embargo: 139/2019– DFUS.

Maceió/AL, 25 de Junho de 2019

ENG^a. ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente/SEDET

ARQT^a. CRISTINA BENAMOR DE ARAÚJO JORGE

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento.

ARQT^a. ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Dir^a. De Fiscalização do Uso do Solo.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B9198274

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
LIBERAÇÃO DE EMBARGO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.049143/2019.**

AUTUADO: A D CAVALCANTI GALDINO ME. CPF/CNPJ: 20324499/0001-08.

ENDEREÇO: RUA LADISLAU VIEIRA SARMENTO.
NUMERO: 170 BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA : 29653732
DEMAIS INFORMAÇÕES :

LIBERAÇÃO DE EMBARGO

Fica **LIBERADO O EMBARGO** da obra em questão, publicado no D.O.M. em nome de A D CAVALCANTI GALDINO ME, CPF/CNPJ: 2034499/0001-08, haja vista o proprietário de o imóvel ter atendido o que determina a Lei Municipal de nº. 5593 de 08/02/2007, através da expedição da licença edilícia a seguir.

Dados da Licença Edilícia.

Natureza: Alvará de Licença **Número:** 523/2019
Beneficiário: A D CAVALCANTI ME
CPF/CNPJ: 20324499/0001-08
PROCESSO Digital: Nº. 364/2019 (DIGITAL)
Data de expedição: 15 de AGOSTO de 2019

Dados da Notificação e Auto de Infração

Nº. Notificação: 3051 Região: Administrativo: 07
Código do fiscal: 64
Processo de Embargo: 3100.49143/2019
Anexo:
Representação de Embargo: 155/2019 – DFUS
Representação de Liberação de Embargo: 151/2019– DFUS.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2019

ENG^a. ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente/SEDET

ARQT^a. CRISTINA BENAMOR DE ARAÚJO JORGE

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento.

ARQT^a. ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Dir^a. De Fiscalização do Uso do Solo.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 1B1247BB

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
LIBERAÇÃO DE EMBARGO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.025182/2019.**

**AUTUADO: TENGANNI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E
BEBIDAS EIRELI ME. CPF/CNPJ: 039.37100/0001-37.
ENDEREÇO: ÁLVARO OTACÍLIO
NUMERO: S/N BAIRRO: PONTA VERDE.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA : N/F
DEMAIS INFORMAÇÕES :**

LIBERAÇÃO DE EMBARGO

Fica **LIBERADO O EMBARGO** da obra em questão, publicado no D.O.M. em nome de TENGANNI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI ME, CPF/CNPJ: 039.37100/0001-37, haja vista o proprietário de o imóvel ter atendido o que determina a Lei Municipal de nº. 5593 de 08/02/2007, através da expedição da licença edilícia a seguir.

Dados da Licença Edilícia.

Natureza: Alvará de Licença **Número:** 527/2019

Beneficiário: TENGANNI COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI ME

CPF/CNPJ: 039.37100/0001-37

PROCESSO Digital: Nº. 553/2019 (DIGITAL)

Data de expedição: 13 de AGOSTO de 2019

Dados da Notificação e Auto de Infração

Nº. Notificação: 1339 Região: Administrativo: 01

Código do fiscal: 48

Processo de Embargo: 3100.25182/2019

Anexo:

Representação de Embargo: 73/2019 – DFUS

Representação de Liberação de Embargo: 152/2019– DFUS.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2019

ENG^a. ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente/SEDET

ARQT^a. CRISTINA BENAMOR DE ARAÚJO JORGE

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento.

ARQT^a. ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Dir^a. De Fiscalização do Uso do Solo.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 2304E88D

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 061 MACEIÓ/AL, 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação de Função – FG2, ao servidor, Sr. ALLYSSON RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS, Fiscal de Obras, matrícula nº 940065-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2019.

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
Secretária - SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 6137EF34

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
LIBERAÇÃO DE EMBARGO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.0053789/2019.**

**AUTUADO: KLÉBERSON DO REGO LIMA. CPF/CNPJ:
411.589.204-82.
ENDEREÇO: RUA EM PROJETO A
NUMERO: 91 BAIRRO: GRUTA DE LOURDES.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA : 29091225
DEMAIS INFORMAÇÕES :LOTEAMENTO MILANO,
QUADRA B, LOTE 07**

LIBERAÇÃO DE EMBARGO

Fica **LIBERADO O EMBARGO** da obra em questão, publicado no D.O.M. em nome de KLEBERSON DO REGO LIMA, CPF/CNPJ: 411. 589.204-82, haja vista o proprietário de o imóvel ter atendido o que determina a Lei Municipal de nº. 5593 de 08/02/2007, através da expedição da licença edilícia a seguir.

Dados da Licença Edilícia.

Natureza: Alvará de Licença **Número:** 581/2019

Beneficiário: KLEBERSON DO REGO LIMA

CPF/CNPJ: 411.589.204-82

PROCESSO Digital: Nº. 298/2019 (DIGITAL)

Data de expedição: 29 de AGOSTO de 2019

Dados da Notificação e Auto de Infração

Nº. Notificação: 0001715 Região: Administrativo: 03

Código do fiscal: 61

Processo de Embargo: 3100.53789/2019

Anexo:

Representação de Embargo: 183/2019 – DFUS

Representação de Liberação de Embargo: 155/2019– DFUS.

Maceió/AL, 12 de Setembro de 2019

ENG^a. ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente/SEDET

ARQT^a. CRISTINA BENAMOR DE ARAÚJO JORGE

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento.

ARQT^a. ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Dir^a. De Fiscalização do Uso do Solo.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 69C7127C

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
LIBERAÇÃO DE EMBARGO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.040890/2019.**

**AUTUADO: FERREIRA & LOPES ENGENHARIA LTDA.
CPF/CNPJ: 28841511/0001-55.
ENDEREÇO: RUA B
NUMERO: 25 BAIRRO: ANTARES.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA : 2900015
DEMAIS INFORMAÇÕES :**

LIBERAÇÃO DE EMBARGO

Fica **LIBERADO O EMBARGO** da obra em questão, publicado no D.O.M. em nome de FERREIRA & LOPES ENGENHARIA LADA, CPF/CNPJ: 28841511/0001-55, haja vista o proprietário de o imóvel

ter atendido o que determina a Lei Municipal de nº. 5593 de 08/02/2007, através da expedição da licença edilícia a seguir.

Dados da Licença Edilícia.

Natureza: Alvará de Licença Número: 539/2019
Beneficiário: FERREIRA & LOPES ENGENHARIA
CPF/CNPJ: 28841511/0001-55
PROCESSO Digital: Nº. 430/2019 (DIGITAL)
Data de expedição: 22 de AGOSTO de 2019

Dados da Notificação e Auto de Infração

Nº. Notificação: 1570 Região: Administrativo: 06
 Código do fiscal: 60
 Processo de Embargo: 3100.40890/2019
 Anexo:
 Representação de Embargo: 109/2019 – DFUS
 Representação de Liberação de Embargo: 148/2019– DFUS.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2019

ENG^a. ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente/SEDET

ARQT^a. CRISTINA BENAMOR DE ARAÚJO JORGE

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento.

ARQT^a. ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Dir^a. De Fiscalização do Uso do Solo.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:47B95358

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
 MEIO AMBIENTE - SEDET
 EMBARGO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
 03100.060921/2019.**

AUTUADO: MARISSA BEATRIZ DA SILVA

CPF/CNPJ: 093.103.674-74

ENDEREÇO: TRAVERSSA BOM JESUS.

NÚMERO:88 BAIRRO: CLIMA BOM.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 1094917

DEMAIS INFORMAÇÕES: LOTEAMENTO CLIMA BOM II, LOTE 429, QUADRA 37.

EMBARGO

O **PRESENTE EMBARGO** originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/2007, ficando enquadrado no Artigo 638, Incisos I, II e III, da Lei Municipal de nº. 5.593 de 08/02/2007. Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento desta Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo.

Dados da Notificação e Auto de Infração

Nº de Notificação: 1997 - Região Administrativa: 07
 Código do Fiscal: 50
 Processo de Embargo: 3100. 60921/2019
 Anexo: Representação de Embargo: 238/2019 - DFUS

Maceió/AL, 28 de Agosto de 2019.

ENG.^a ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente/SEDET

ARQT^a. CRISTINA BENAMOR DE ARAÚJO JORGE

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento

ARQT^a. ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Diretora de Fiscalização do Uso do Solo

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4AE1D3B9

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
 MEIO AMBIENTE - SEDET
 EMBARGO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
 03100.083405/2019.**

AUTUADO: HUMBERTO UCHOA LOPES DE OMENA

CPF/CNPJ: 002.706.604-53

ENDEREÇO: AVENIDA MOREIRA E SILVA.

NÚMERO: 1169 BAIRRO: FAROL.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 12276

DEMAIS INFORMAÇÕES: LOTEAMENTO HUMBERTO UCHOA, 01.

EMBARGO

O **PRESENTE EMBARGO** originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/2007, ficando enquadrado no Artigo 638, Incisos I, II e III, da Lei Municipal de nº. 5.593 de 08/02/2007. Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento desta Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo.

Dados da Notificação e Auto de Infração

Nº de Notificação: 3401 - Região Administrativa: 03
 Código do Fiscal: 61
 Processo de Embargo: 3100. 83405/2019
 Anexo: Representação de Embargo: 288/2019 - DFUS

Maceió/AL, 30 de Agosto de 2019.

ENG.^a ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente/SEDET

ARQT^a. CRISTINA BENAMOR DE ARAÚJO JORGE

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento

ARQT^a. ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Diretora de Fiscalização do Uso do Solo

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3B018374

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
 MEIO AMBIENTE - SEDET
 EMBARGO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
 03100.42896/2019.**

AUTUADO: AM3 ENGENHARIA

CPF/CNPJ: 16.628.118/0001-07

ENDEREÇO: RUA BOA VISTA.

NÚMERO: S/N BAIRRO: OURO PRETO.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 29628528

DEMAIS INFORMAÇÕES: ÁREA COMUNITÁRIA 04.

EMBARGO

O **PRESENTE EMBARGO** originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/2007, ficando enquadrado no Artigo 638, Incisos I, II e III, da Lei Municipal de nº. 5.593 de 08/02/2007. Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento desta Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo.

Dados da Notificação e Auto de Infração

Nº de Notificação: 1395 - Região Administrativa: 03
 Código do Fiscal: 49
 Processo de Embargo: 3100. 042896/2019

Anexo:
Representação de Embargo: 112/2019 - DFUS

Maceió/AL, 30 de Agosto de 2019.

ENG.ª ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente/SEDET

ARQT.ª CRISTINA BENAMOR DE ARAÚJO JORGE

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento

ARQT.ª ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Diretora de Fiscalização do Uso do Solo

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C8C0F375

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
EMBARGO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.08661/2019.**

AUTUADO: PAIVA E GAMA LTDA

CPF/CNPJ: 01.473.288/0001-84

**ENDEREÇO: RUA DESPORTISTA HUMBERTO
GUIMARÃES.**

NÚMERO: 121 BAIRRO: PONTA VERDE.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 116068

**DEMAIS INFORMAÇÕES: LOTEAMENTO ÁLVARO
OTACÍLIO, LOTE 149.**

EMBARGO

O **PRESENTE EMBARGO** originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/2007, ficando enquadrado no Artigo 638, Incisos I, II e III, da Lei Municipal de nº. 5.593 de 08/02/2007.

Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento desta Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo.

Dados da Notificação e Auto de Infração

Nº de Notificação: 3239 - Região Administrativa: 01
Código do Fiscal: 56
Processo de Embargo: 3100. 086615/2019
Anexo: Representação de Embargo: 292/2019 - DFUS

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2019.

ENG.ª ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente/SEDET

ARQT.ª CRISTINA BENAMOR DE ARAÚJO JORGE

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento

ARQT.ª ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Diretora de Fiscalização do Uso do Solo

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F86827A5

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
EMBARGO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.058081/2019.**

AUTUADO: PAULO CABUS

CPF/CNPJ: 228.800.204-25

ENDEREÇO: RUA OSVALDO SARMENTO.

NÚMERO: S/N BAIRRO: FAROL.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 10011

**DEMAIS INFORMAÇÕES: VIZINHO AO EDÍFICIO
PALAZZO MAGGIORE.**

EMBARGO

O **PRESENTE EMBARGO** originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/2007, ficando enquadrado no Artigo 638, Incisos I, II e III, da Lei Municipal de nº. 5.593 de 08/02/2007.

Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento desta Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo.

Dados da Notificação e Auto de Infração

Nº de Notificação: 1728 - Região Administrativa: 03
Código do Fiscal: 61
Processo de Embargo: 3100. 58081/2019
Anexo: Representação de Embargo: 289/2019 - DFUS

Maceió/AL, 30 de Agosto de 2019.

ENG.ª ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente/SEDET

ARQT.ª CRISTINA BENAMOR DE ARAÚJO JORGE

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento

ARQT.ª ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Diretora de Fiscalização do Uso do Solo

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8222DD03

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
EMBARGO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.083878/2019.**

AUTUADO: JOSÉ ROBERTO FILHO

CPF/CNPJ: 016.347.044-87

ENDEREÇO: RUA LAFAYETE PACHECO.

NÚMERO: 59 BAIRRO: POÇO.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 91375

DEMAIS INFORMAÇÕES:

EMBARGO

O **PRESENTE EMBARGO** originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/2007, ficando enquadrado no Artigo 638, Incisos I, II e III, da Lei Municipal de nº. 5.593 de 08/02/2007.

Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento desta Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo.

Dados da Notificação e Auto de Infração

Nº de Notificação: 3234 - Região Administrativa: 01
Código do Fiscal: 48
Processo de Embargo: 3100. 083878/2019
Anexo: Representação de Embargo: 293/2019 - DFUS

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2019.

ENG.ª ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente/SEDET

ARQT.ª CRISTINA BENAMOR DE ARAÚJO JORGE

Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento

ARQT.ª ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO

Diretora de Fiscalização do Uso do Solo

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:186414A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 089 MACEIÓ/AL, 28 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a instituição da COMISSÃO DE ESTUDOS E TRABALHO - CET para construção do Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Maceió-AL e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando:

- a necessidade de construção do Referencial Curricular de Maceió;
- a necessidade de instituir a Comissão de estudos da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e dos documentos orientadores do currículo da Rede Municipal de Ensino - RME, objetivando a discussão e apropriação de tais documentos para respectiva reelaboração curricular;
- o disposto na Constituição Federal em seus artigos 206 e 210;
- o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96, especialmente nos artigos 11, 12, 13, 26, 26 A, 27 e 28 que tratam respectivamente das incumbências dos municípios, dos estabelecimentos de ensino e dos docentes, bem como dos currículos da educação infantil e do ensino fundamental;
- o que estabelece a Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Plano Nacional de Educação, meta 1, 2, 7 e 13;
- o que estabelece a Lei Nº 7.795, de 22 de janeiro de 2016, Plano Estadual de Educação, meta 7, estratégia 7.1;
- o que estabelece a Lei Nº 6.493, de 24 de novembro de 2015, Plano Municipal de Educação, meta 7, estratégia 7.2 e 7.3;
- o Parecer CNE Nº 15/2017;
- a Resolução CNE/CP Nº 2/2017 e seus anexos que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e modalidades no âmbito da Educação Básica;
- o Parecer CEE/AL Nº 02/2019;
- a Resolução CEE/AL Nº 01/2019 que aprovou o Referencial Curricular de Alagoas;
- as Orientações Curriculares para a Educação Infantil da RME/Maceió;
- as Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental da RME/Maceió;
- as Matrizes Disciplinares do Ensino Fundamental da RME/Maceió;
- as Diretrizes de Avaliação da/para Aprendizagem da RME/Maceió;
- as Orientações Curriculares da Educação de Jovens, Adultos e Idosos da RME/Maceió;
- o Guia de Educação Especial para Inclusão na RME/Maceió

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Estudos e Trabalho para construção do Referencial Curricular de Maceió à luz da BNCC.

Parágrafo único: a Comissão referida no caput será constituída pela equipe técnica pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, representação das escolas da rede municipal (coordenador(a) pedagógico(a) e professor(a) das etapas de educação infantil e ensino fundamental e modalidades), representação de escolas da rede privada e representação do Conselho Municipal de Educação – COMED.

Art. 2º Compor a Comissão de Estudos e Trabalho para construção do Referencial Curricular de Maceió, com os seguintes membros:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
COORDENAÇÃO GERAL:

- Angelina Melo de Araújo Filha – Matrícula 22771-4
- Maria das Graças Correia Gomes – Matrícula 17700-8
- Maria José Alves Costa – Matrícula 22473-1
- Ana Márcia Cardoso Ferreira – Matrícula 15130-0

COMISSÃO GERAL:

EDUCAÇÃO INFANTIL:

- Nádia Santos da Silva – Matrícula 18845-0
- Rosemeire Tenório de Almeida – Matrícula 19642-8

- Juliani Souza de Melo – Matrícula 930001-5 e 23638-1
- Patrícia Tereza Santos Torres – Matrícula 929935-1
- Sylvia Conde Passos – Matrícula 937070-6
- Maria Ângela Pereira da Silva – Matrícula 22836-2
- Maria Cristina Correia Gomes – Matrícula 929545-3
- Ricardo Almeida Maciel – Matrícula 933212-0

ENSINO FUNDAMENTAL:

Linguagens:

- Laudicéa Maria de Souza – Matrícula 080423-1 e 022465-0
- Elian Silva Lopes – Matrícula 016522-0
- Maria Madalena Lins – Matrícula 017347-9
- Maria Tânia de Almeida Souza – Matrícula 15592-6
- Cláudia Rejane Cavalcante Lima – Matrícula 15087-8
- Adalberto Gomes de Lima Júnior – Matrícula 932906-4
- Emanuel Lopes Ferreira Galvão- Matrícula 22470-7
- Maria de Lourdes Bezerra Nunes – Matrícula 17346-0
- Patrícia Vieira Tomaz – Matrícula 932982-0
- Maria do Socorro da Silva Monteiro – Matrícula 23403-3

Ciências Humanas:

- Marcus Swell Brandão Menezes – Matrícula 022596-7
- Érica Mali Rosas Silva – Matrícula 923373-3
- Flávio Feijó de Omena – Matrícula 930057-0 e 923579-5

Ciências da Natureza:

- Maria Salete Leite Maia – Matrícula 17412-2
- Christianne Sâmia Lins Rodrigues – Matrícula 22919-9

Matemática:

- Eliane Ramos da Rocha Lins – Matrícula 015648-5
- Romário Araújo Mendes – Matrícula 930206-9 e 022731-5
- Cheila Francett Bezerra Silva de Vasconcelos – Matrícula 15582-9

Ensino Religioso:

- Ednilza Alves Cabral da Silva – Matrícula 23646-2
- Cristiane Almeida de Medeiros Rocha – Matrícula 936374-2

Diversidades:

- Dina Maria Vital Ávila – Matrícula 24779-0 e 936737-3
- Claudiane Oliveira Pimentel Fabrício – Matrícula 15230-7
- Denise Aparecida Rocha Silva – Matrícula 931335-4

Temas Contemporâneos Transversais:

- Célia Regina Ferreira Paiva – Matrícula 86572-9
- Célia Maria Viana de Oliveira Silva – Matrícula 934502-7
- Edna dos Santos Cabral – Matrícula 932887-4
- Déborah Matos da Silva – Matrícula 930627-7
- Jane Clayde de Melo Pontes Costa – Matrícula 23713-2
- Jeane Mendonça do Nascimento – Matrícula 15588-8
- Antonio Marcos Bento Sampaio – 927578-9
- Maria Cecília Tenório de Meneses – Matrícula 18919-7
- Maria das Graças Ferreira – Matrícula 16149-7
- Marluce Pereira Silva – Matrícula 923743-7
- Rosa Maria Bulhões Machado – Matrícula 22696-3
- Sílvia da Silva Medeiros – Matrícula 16699-5
- Tércio Smith Cirino dos Santos – Matrícula 930030-9

MODALIDADES:

EDUCAÇÃO ESPECIAL:

- Pollyana de Araújo Sátiro – Matrícula 930056-2
- Cláudia Valeria Alves Pinto de Souza – Matrícula 929635-2

EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – EJA:

- José Rubens Silva Lima – Matrícula 15088-6

COORDENADORIA GERAL DE NORMAS E LEGISLAÇÃO

- Rosilania Macedo da Silva – Matrícula 15143-2

COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÃO E AVALIAÇÃO ESCOLAR

- Ana Patrícia Calheiros Santos- Matrícula 22482-0

COORDENADORIA GERAL DE GERENCIAMENTO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

- Ângela Maria Nobre Azevedo Belarmino - Matrícula 935788-2
- CENTRO DE FORMAÇÃO PROFESSOR PAULO FREIRE**
- Carla Navarro Costa – Matrícula 22496-0
- Maria Izabel Almeida de Melo Araújo – Matrícula 17407-6
- Regina Lúcia Buarque da Silva – Matrícula 15195-5

II –ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL:

- Sandra Mônica Paes Guimarães - Matrícula 22396-4 e 930090-2
- Lilian Lindinalva de Melo - Matrícula 935775-0
- Margarete Mota da Fonseca - Matrícula 17402-5
- Midian de Melo Oliveira - Matrícula 923503-5

- Ana Cristina Rodrigues Mendonça – Matrícula 935902-8
 - Cintia Cristina Alves de Oliveira Moraes – Matrícula 931354-0
 - Patrícia Gomes de Siqueira – Matrícula 951108-3
 - Joseli Rêgo Lopes - Matrícula 015801-1
 - Carla Gaspar do Nascimento – Matrícula 826854-1 e 923785-2
 - Érika Patrícia da Silva Gama – Matrícula 22442-1
 - Eudymar Floriano da Silva – Matrícula 15057-6
 - Vilma Araújo do Nascimento Gusmão Muritiba – Matrícula 929974-2

III- ESCOLA DA REDE PRIVADA

- Íris Edith da Silva Cavalcante – CPF 788.262.504-30

IV - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED

- Josefa da Conceição – Matrícula 86.738-1

- Lavínia Suely Dorta Galindo - CPF 240930254-87

Art.3º As atribuições da Comissão de que trata o caput do artigo 2º são:

- Conhecer, analisar e discutir a BNCC e os Documentos Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Maceió, considerando fundamentos legais, organização, princípios, objetivos e intencionalidades, à luz das necessidades educacionais dos estudantes de Maceió, visando à construção do Referencial Curricular de Maceió;
- Gerar condições, na estrutura de funcionamento da Semed e da escola, para a organização de reuniões de estudos da BNCC e dos Documentos Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Maceió;
- Construir o Referencial Curricular de Maceió, alinhando os documentos curriculares existentes à luz da BNCC;

- Estabelecer um fluxo de comunicação com a comunidade escolar para divulgar a relevância da BNCC e do Referencial Curricular de Maceió, no contexto educacional do município de Maceió;

- Articular e engajar a equipe escolar e a comunidade para a necessária revisão do processo educativo da escola, propiciando a consequente reelaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola, tomando por base a BNCC e o Referencial Curricular de Maceió.

Art. 4º - Determinar que a inobservância ao exposto nesta Portaria e seu respectivo cumprimento implicará em apuração de responsabilidades dos servidores em suas instâncias de atuação, conforme Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

ANA DAYSE REZENDE DOREA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 137A2C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC CRONOGRAMA DE FÉRIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC. MARIA EVÂNIA TITARA DE ARAÚJO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESPACHOU NO DIA 10/10/2019 CRONOGRAMA DE FÉRIAS PARA O MÊS DE OUTUBRO – 2019.

NOMES	MATRICULAS NºS:
GRACIANA ALECIO SILVA	927328-0
JOSE AILTON BARBOSA DOS SANTOS	928881-3
MARIA DAS GRACAS SILVA DE BARROS	876-1
MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	2758-8
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERRO	2506-2
MARLUCE BARBOSA DOS SANTOS	10732-8
PAULO CESAR ACIOLI DE OLIVEIRA	245968
ROSE MARY CORREIA DE CERQUEIRA	2999-8
SERGIO ARAUJO PEDROSA	24593-3
SERGIO ROBERTO CALHEIROS LINS	2546-1
SERGIO VICENTE DA SILVA	5865-3

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: CF2649FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE PORTARIA Nº. 4906 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.88708.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 30 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **OLGA BENÁRIO DE LIMA BARBOSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 17714, durante o período de 07/09/2019 a 06/10/2019, com retorno as atividades a partir do dia 07/10/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 9CE2EAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE PORTARIA Nº. 4907 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.88938.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 30 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARILÚCIA ALMEIDA SOARES**, ocupante do cargo de PROFESSOR / HISTORIA, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 7521, durante o período de 08/09/2019 a 07/10/2019, com retorno as atividades a partir do dia 08/10/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 43845FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE PORTARIA Nº. 4908 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.88956.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 90 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **IVONETE ERNESTO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 929321, durante o período de 06/09/2019 a 04/12/2019, com retorno as atividades a partir do dia 05/12/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: AB061891

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE PORTARIA Nº. 4909 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.88924.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 40 dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, **SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA**, ocupante do cargo de Procurador, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO (PGM), sob a matrícula de nº.926964, durante o período de 10/09/2019 a 19/10/2019, com retorno as atividades a partir do dia 20/10/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D2578226

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4910 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº. 2000.88923.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença Maternidade de 180 dias à servidora pública municipal, **LAURE MONIQUE SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 951002, durante o período compreendido entre o dia 09/09/2019 a 06/03/2020, com retorno as atividades a partir do dia 07/03/2020, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, cumulado com o Decreto Municipal nº. 7.030, de 07 de outubro de 2009.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:84A6A199

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4911 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.81933.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 21 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(a) servidor(a) público(a) municipal, **ANA LARISSA DE SOUZA LEÃO MORAES**, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO FISICA, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 933201, durante o período de 01/08/2019 a 21/08/2019, com retorno as atividades a partir do dia 22/08/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B879AFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4912 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.79423.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE**

conceder Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família de 15 dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, **PAULO CESAR SILVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal lotado na SECRETARIA MUN DE SEGURANCA COMUNITARIA E CONVIVIO SOCIAL (SEMSCS), sob a matrícula de nº. 17658, durante o período compreendido entre o dia 12/08/2019 a 26/08/2019, com retorno as atividades a partir do dia 27/08/2019, 2016, nos termos do art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:142D147A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4913 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.79512.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 60 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(a) servidor(a) público(a) municipal, **SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 920555, durante o período de 07/08/2019 a 05/10/2019, com retorno as atividades a partir do dia 06/10/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2EC16E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4914 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.79491.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 30 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 20119, durante o período de 08/08/2019 a 06/09/2019, com retorno as atividades a partir do dia 07/09/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6190519C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4915 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.79466.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 60 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(a) servidor(a) público(a) municipal, **ANA CLEA NOBRE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Servicos Administrativos, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE -

ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 931950, durante o período de 03/08/2019 a 01/10/2019, com retorno as atividades a partir do dia 02/10/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:77D30253

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4916 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº. 2000.78426.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença Maternidade de 180 dias à servidora pública municipal, **EDILANIA DE LIMA SALVADOR**, ocupante do cargo de Psicólogo lotado na SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), sob a matrícula de nº. 944180, durante o período compreendido entre o dia 02/08/2019 a 28/01/2020, com retorno as atividades a partir do dia 29/01/2020, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, cumulado com o Decreto Municipal nº. 7.030, de 07 de outubro de 2009.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A43C307D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4917 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº. 2000.78469.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença Maternidade de 180 dias à servidora pública municipal, **MICHELLE DA SILVA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos lotado na SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), sob a matrícula de nº. 944238, durante o período compreendido entre o dia 26/07/2019 a 21/01/2020, com retorno as atividades a partir do dia 22/01/2020, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, cumulado com o Decreto Municipal nº. 7.030, de 07 de outubro de 2009.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:784197D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4918 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº. 2000.80905.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 45 dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, **SORAYA MARIA PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 937090, durante o período de 14/08/2019 a 27/09/2019, com retorno as atividades a partir do dia 28/09/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:015E1CE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4919 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº. 2000.80914.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA THAYS SANTANA DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saude, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 935733, durante o período de 13/08/2019 a 11/09/2019, com retorno as atividades a partir do dia 12/09/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DEAA2DC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4920 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº. 2000.80965.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 60 dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA LUCIANA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 930103, durante o período de 12/08/2019 a 10/10/2019, com retorno as atividades a partir do dia 11/10/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BF987942

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4921 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº. 2000.90022.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, **SÁVIO AUGUSTO MELO PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalizacao de Transito, lotado na SMTT-SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTES E TRANSITO (SMTT), sob a matrícula de nº. 939982, durante o período de 09/09/2019 a 08/10/2019, com retorno as atividades a partir do dia 09/10/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:336DB675

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4922 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.89986.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 60 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **CLÁUDIO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Multimeios Didáticos,lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 929799, durante o período de 25/08/2019 a 23/10/2019,com retorno as atividades a partir do dia 24/10/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:999DFD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4923 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.90003.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 180 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ALZIRA MARIA FREIRE TAVARES**, ocupante do cargo de PROFESSOR / PORTUGUES,lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 930906, durante o período de 11/09/2019 a 08/03/2020,com retorno as atividades a partir do dia 09/03/2020, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4A0FB50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4924 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.90014.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 30 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **DANIELLE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Enfermeiro,lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 920487, durante o período de 27/08/2019 a 25/09/2019,com retorno as atividades a partir do dia 26/09/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9C969545

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4925 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V,

tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.90377.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MÔNICA CORREIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº.920558, durante o período de 12/09/2019 a 11/10/2019, com retorno as atividades a partir do dia 12/10/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E2D869C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4926 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.90077.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 90 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **JOANA MARIA DE FRANÇA**, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL,lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 926856, durante o período de 10/09/2019 a 08/12/2019,com retorno as atividades a partir do dia 09/12/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0CA90893

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4927 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.90370.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 90 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **EDJA GOMES VACCHIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala,lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 938115, durante o período de 07/09/2019 a 05/12/2019,com retorno as atividades a partir do dia 06/12/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F2F164E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4928 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº. 2000.90378.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença Maternidade de 180 dias à servidora pública municipal, **ADRIANA ALINE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº. 940627,durante o período compreendido entre o dia 10/09/2019 a

07/03/2020, com retorno as atividades a partir do dia 08/03/2020, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, cumulado com o Decreto Municipal nº. 7.030, de 07 de outubro de 2009.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E2AF6D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE PORTARIA Nº. 4929 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.90578.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 30 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MÔNICA WANDERLEY COELHO**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na SECRETARIA MUN DE SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE (SMS), sob a matrícula de nº. 940518, durante o período de 07/09/2019 a 06/10/2019, com retorno as atividades a partir do dia 07/10/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8087B06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE PORTARIA Nº. 4930 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.90368.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ELCINEIDE SANTOS DE FREITAS ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na SECRETARIA MUN DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (SMS), sob a matrícula de nº.945292, durante o período de 11/09/2019 a 10/10/2019, com retorno as atividades a partir do dia 11/10/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B18ADCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE PORTARIA Nº. 4931 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.90369.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 60 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **VERÔNICA SEVERINA MIRANDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SECRETARIA MUN DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (SMS), sob a matrícula de nº.939208, durante o período de 06/09/2019 a 04/11/2019, com retorno as atividades a partir do dia 05/11/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0E8718A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE PORTARIA Nº. 4932 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.81854.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, **RESOLVE** prorrogar por mais 30 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **GILZA MARIA LEMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeiro(a), lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO (SEMED), sob a matrícula de nº. 24084, durante o período de 04/08/2019 a 02/09/2019, com retorno as atividades a partir do dia 03/09/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AC94F7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE PORTARIA Nº. 4933 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 2224/2017, exarado nos autos do processo administrativo de N.º5800.014591/2017 e do processo judicial N.º: 01100.092130/2019 **RESOLVE** homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **JULIANNE DA LUZ LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, sob a matrícula de n.º 944542-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe A/Padrão 05, com fundamento no Art. 9º da Lei N.º: 5.241/2002.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0895D89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 001/2019.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA. Torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados o resultado da análise dos documentos de habilitação referente ao certame licitatório na modalidade Concorrência Pública Internacional Nº. 001/2019, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário, terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade e sinalização de vias, nos bairros de Guaxuma, Garça Torta, Riacho Doce e Ipioca em Maceió/AL. Declarando **HABILITADAS** as empresas CONSTRUTORA A GASPAR S/A, CONSÓRCIO SES SEMINFRA- MACEIÓ (EMPRESAS HECA/LJA ENGENHARIA S.A), CONSTRUTORA CELI LTDA, CONSÓRCIO LITORAL NORTE MACEIÓ (EMPRESAS

ENGEMAT-TELESIL-AMORIM), CONSÓRCIO MACEIÓ (EMPRESAS MARQUISE/PB CONSTRUTORA LTDA), CONSÓRCIO LITORAL NORTE (EMPRESAS CONY-FP), CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA MACEIÓ (EMPRESAS MRM/CBS) e CONSÓRCIO ETAMA/DP BARROS – GUAXUMA e **INABILITADAS** as empresas UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender ao item 9.13.2.1 (construção de lagoas de estabilização para tratamento de esgoto sanitário); CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, por não atender ao item 9.13.2.1 (escoramento metálico de valas, operação ou pré-operação de um único sistema de esgotamento sanitário e construção de lagoas de estabilização para tratamento de esgoto sanitário). Vale ressaltar que as razões da referida análise encontram-se disponíveis no sítio oficial da Prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br no link “Editais e Licitações”. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2019.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL

***Reproduzido por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F9EEFCD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
PORTARIA Nº. 049 MACEIÓ/AL, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade §§1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. **DANIEL HENRIQUE COSTA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor, Matrícula funcional de nº. 952349-9e CPF nº. 022.756.754-42, como gestor administrativo e o servidor Sr. **JOÃO DE BARROS CORREA LIMA NETO** ocupante do comissionado de Diretor de Fiscalização, Matrícula funcional de nº. 952309-0 e CPF nº. 050.613.814-32, como fiscal técnico do **Contrato nº. 0312/2019**, firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, e a empresa **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME**, cujo objeto é prestação de serviços de Locação de Estruturas visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530 de 11 de Dezembro de 2017 do qual este anexo é parte integrante e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JAIR GALVÃO FREIRE NETO
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer/SEMTEL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A1029846

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 010/2019. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03700.084588/2019.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E**

LAZER - SEMTEL e a **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS TRIATLETAS DE ALAGOAS – AETRI/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.136.210/0001-32. **Processo Administrativo nº. 03700.084588/2019.**

DO OBJETO: I - Constitui objeto do presente Termo de Fomento a realização da campanha **“CORRIDA MACEIÓ ROSA 2019”** através de ações conjuntas, de interesse mútuo para promover atividades desenvolvidas e apoiadas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, em alusão à **CAMPANHA MUNDIAL CONTRA O CÂNCER DE MAMA**. O objetivo da campanha é voltado à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

II- Integra este instrumento, independente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pelo Proponente e aprovado pelo Concedente, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos os partícipes acatam integralmente (**Art. 42, parágrafo único da Lei Federal nº. 13.204/2015**).

DO VALOR: I - O valor global do presente Termo de Fomento realizado através de chamamento público é de R\$ 76.405,00 (Setenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais) e por este instrumento, comprometem-se os partícipes para execução do referido projeto, a seguinte classificação orçamentária:

II- R\$ 76.405,00 (Setenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais) relativo ao exercício de 2019, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da SEMTEL/CONCEDENTE;

II- Bens e serviços economicamente mensuráveis, relativos à contrapartida da AETRI/AL - PROPONENTE, a ser aportada na forma e condições estabelecidas, presentes no Plano de Trabalho.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária 37.003.27.812.0023.001.4003.0009 – FOMENTO A PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS – RA-MCZ

Elemento de Despesa 3.3.50.41.00.00.0000 - CONTRIBUIÇÕES.

Reduzido: 370030007

Fonte de Recurso – 0010-00-000

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência partir de 12 a 30 de Outubro de 2019 e sua eficácia se dará após a publicação do seu extrato no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM**.

A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, vinte dias antes do termo inicialmente previsto (**Redação dada pela Lei nº. 13.204/2015, Art. 55, caput**);

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do Termo de Fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado (**Parágrafo único com redação dada pela Lei nº. 13.204/2015**); Impossibilidade de aditamento com alteração do objeto.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2019.

JAIR GALVÃO FREIRE NETO
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer/SEMTEL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6A7BF2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 080/2019 - CG/SEMSCS - MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei nº. 5.643, de 01 de Novembro de 2007, modificada pela Lei nº. 6.041/2011,

RESOLVE:

Em razão de justificativa nos autos do **PROCESSO Nº. 03500.005950/2019**, alterar a composição da Comissão Provisória de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº. 036/2019, publicada no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM** de 31 de Maio de 2019, composta pelos servidores: **JAMERSON OLIVEIRA MARTINIANO DA SILVA**, matrícula nº. 925.508-7, **JOAKIM RAMSSÉS BERNARDO MUNIZ**, matrícula nº. 935.868-4 e **AILTON BARRETO DE MELO**, matrícula nº. 17.613-3, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, por, **RUBEM FIDELIS DE MOURA BARROS**, matrícula nº. 922.462-8, **JOAKIM RAMSSÉS BERNARDO MUNIZ**, matrícula nº. 935.868-4 e **AILTON BARRETO DE MELO**, matrícula nº. 17.613-3, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, para atuação especificamente na esfera de apuração referente ao **PROCESSO Nº 03500.005950/2019** suso mencionado, sem prejuízo dos atos já praticados.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO

Corregedora

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:55FFB116

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de se estabelecer o cadastro e o controle dos ambulantes que irão comercializar na 69ª Exposição Agropecuária e de Derivados de Alagoas (Expoagro/AL) 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Cientificar aos interessados em comercializar como ambulante na área pública, do Parque da Pecuária durante a 69ª edição da Exposição Agropecuária de Produtos e Derivados (Expoagro), sobre o prazo para solicitação da autorização para este ano de 2019, bem como outras recomendações, obedecendo-se o seguinte:

I- Os interessados em comercializar produtos como gêneros alimentícios e bebidas nas áreas externas do Parque da Pecuária, terão o prazo do dia 10 à 18 de Outubro de 2019 para solicitar as respectivas autorizações;

II- Os interessados ficam desde já cientes de que as permissões serão entregues no período de 21 à 25 de Outubro de 2019 e que terá validade apenas para o dia 26 de Outubro de 2019.

III- É terminantemente proibida a utilização de espetinhos de churrasco de madeira, venda de bebidas em garrafas ou em outros recipientes de vidro ou que ponham em risco a segurança dos consumidores.

IV- O credenciado a atuar na atividade de comércio eventual não poderá comercializar bebida alcoólica aos menores de 18 anos, constituindo tal ato crime, nos termos da legislação vigente, em especial Lei Federal nº 8.069/90, bem como é vedada a utilização de mão de obra infantil.

V- O número de vagas será o estabelecido a critério da Administração Pública, obedecendo-se para fins de cadastramento a ordem cronológica de abertura dos processos de solicitação.

VI- Não será permitido equipamentos que utilizem uma área maior que 4m² (2x2).

Art. 2º. Para a concessão da autorização para o comércio ambulante acima mencionado, os interessados deverão apresentar requerimento constando obrigatoriamente os seguintes documentos e informações:

I- Cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e comprovante de residência;

II Declaração de quitação da taxa de uso de solo público junto a SEMSCS;

III- 2 fotos 3x4;

IV- Discriminar o equipamento a ser utilizado;

V- Discriminar o tipo de comércio ambulante.

Parágrafo Único. Os interessados que já possuem cadastro na SEMSCS a partir de Janeiro/2019 ficam dispensados da apresentação dos documentos citados nos incisos “I” e “III”.

Art. 3º. A autorização para o comércio ambulante eventual ficará condicionada ao pagamento da taxa de uso de solo público, conforme prevê a legislação municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2019.

ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:183D2F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2019. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.58975/2018 (APENSO Nº. 5800.78782/2019).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993, decide **REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2019**, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos;

CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº. 8.666/1993, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela **ARSER** às fls. 33-40, ratificado pela **PGM no DESPACHO Nº. 633/2019**, às fls. 43-47, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.78782/2019**, notadamente no que diz respeito da necessidade de adequação do edital do pregão eletrônico à **IN nº. 05/2017**;

REVOGA-SE, pois, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2019**, determinando-se a abertura, pela Diretoria de Gestão Administrativa, de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, observando-se os termos da Lei nº. 8.666/1993 e alterações, Decreto nº. 10.024/2019 e **IN n.º 05/2017**.

Encaminhem-se os autos ao Apoio do Gabinete para fins de publicação do presente Ato, dando-se posterior ciência à Diretoria de Gestão Administrativa e à **ARSER**. Após, arquivem-se.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2019.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6EF178DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0143 MACEIÓ/AL, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR a servidora, Sra. **JÚLIA MANOELA ROCHA DE OLIVEIRA**, CPF nº 038.944.504-52, para responder interinamente pela **Diretoria de Vigilância em Saúde** desta Secretaria Municipal de Saúde, no período 08/10/2019 à 11/10/2019.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6C74681C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SÚMULA 5º(QUINTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº. 0519/2015.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, e a Sra. **RÚBIA TENÓRIO CAMPOS LUZ**, brasileira, casada, inscrita junto ao CPF sob nº. 134.363.094-00, portadora do RG. nº. 218.550 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua das Algas, s/nº. - Condomínio Mar Atlântico - Praia do Francês - Marechal Deodoro/AL - CEP Nº. 57.160-000.

DO OBJETO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste anual previsto na cláusula contratual Sétima, conforme IGP – M(FVG) para o período de 08/2018 a 07/2019. O reajuste de 6,41% se dá sobre o valor base R\$ 3.140,44 (Três Mil, cento e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor atualizado para R\$ 3.341,78 (Três mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió relativo ao exercício de 2019, classificados da seguinte maneira:

Projeto Atividade: 18.001.10.301.0022.4041.0009 – Reordenamento da Atenção Primária a Saúde;

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte de Financiamento: 0400.01.001– Atenção Básica;

Reduzido: 180010186;

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0519/2015**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2019.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CE21C5E4

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSER – Nº. 147/2018. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
Nº. 3700.075546/2019.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da CPL/ARSER informa aos interessados a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 147/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico/piromusicado, incluindo locação de operação marítima e fornecimento de fogos de artifícios para as festividades do Réveillon 2019/2020, realizar-se-á no dia 31 de dezembro de 2019, no Município de Maceió entre as orlas de Jatiúca a Ponta Verde, cujas especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no termo de referência (ANEXO I), marcado para o dia 16 de outubro do corrente, tendo em vista a necessidade de ajustes no termo de referência pela equipe técnica da SEMTEL. Após os ajustes no Termo de Referência e Edital será divulgada a nova data. Telefone para contato (82) 3315-3713

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2019.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B089FF17

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº. 0617/2016. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03000.071444/2018.

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0617/2016, firmado em 01 de Outubro de 2019, entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS** e o Sr. **SAULO ACIOLI RIBÉRIO BEZERRA LEITE**, inscrito no CPF sob o nº. 048.129.494-59; **OBJETO:** Atualização do valor global do Contrato, após o decréscimo negociado entre as partes, por ocasião da celebração do 3º Termo Aditivo, firmado em 02 de Setembro de 2019, e publicado em 11 de Setembro de 2019, no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió**, cujo valor global contratado é de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais); **AMPARO: Processo Administrativo nº. 03000.071444/2018** e art. 65, §8º da Lei Federal nº. 8.666/1993; **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e seus aditivos, não abrangidas pelo presente instrumento; **SIGNATÁRIOS:** Locatário: Sr. **MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE**, inscrito no CPF sob o nº. 012.248.124-09 e Locador: Sr. **SAULO ACIOLI RIBÉRIO BEZERRA LEITE**, inscrito no CPF sob o nº. 048.129.494-59.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente – Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9BC7CD76

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0290/2017. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 02100.070154/2019.

SÚMULA DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0290/2017, firmado em 09 de Outubro de 2019, entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através das seguintes **SECRETARIAS** como *intervenientes*: **GABINETE DO VICE-PREFEITO – GVP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80; **GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.261.826/0001-60; **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.158.131/0001-18; **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.325.503/0001-00; **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

CONTROLE INTERNO – SMCI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.596.390/0001-16; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.369.322/0001-80; **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.658.101/0001-82; **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.982.329/0001-99; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.164.089/0001-50; **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10; **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.926.123/0001-50; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.162.144/0001-60; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33; **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.158.131/0001-18; **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.603.063/0001-93; **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29; **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.183.737/0001-76; **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00; **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.467.885/0001-94; **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.734.571/0001-50; **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.316.019/0001-16; **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.372.207/0001-76; e a empresa **MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.929.614/0001-10.

DO OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 12(doze) meses, compreendendo o período de 09/10/2019 a 09/10/2020, do Contrato nº. 0290/2017, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor estimado para aquisição de passagens aéreas, incluindo a taxa aeroportuária é de R\$ R\$ 2.959.253,87 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta três reais e oitenta e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ARSER: Função Programática – 04.122.0009.001.2108.0009 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da Agência Reguladora; Elemento de Despesa – 33.90.33.00.00.00.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 050001001; Reduzido – 310010006. GP: Função Programática – 02.001.04.122.0009.001.2022.0009 - Gestão Administrativa; Elemento de Despesa – 3.3.90.33.00.00.00.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 001000000; Reduzido – 020010006. GVP: Função Programática - 04.122.0009.001.2101.0009 - Manutenção e funcionamento Administrativo do Órgão; Elemento de Despesa - 3.3.90.33.00.00.00.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 001000000; Reduzido – 030010006. PGM: Função Programática – 04.122.0009.001.2064 - Manutenção e funcionamento Administrativo do Órgão; Elemento de Despesa – 33.90.33; FEPMG: Função Programática – 04.128.0004.001.2094 – Capacitação de Procuradores e Desenvolvimento do Centro de Estudos; Elemento de Despesa – 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção. SMCI: Função Programática - 2031000901 -

Manutenção e funcionamento Administrativo do Órgão; Elemento de Despesa - 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos - 001000000 Reduzido – 070010007. SEMAS: Função Programática – 14.002.08.122.0001.001.2027 – Gestão do SUAS, Elemento de Despesa – 33.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte de Recursos – 2000.02.040 – BL GSUAS; Função Programática – 14.002.08.032.0024.001.2020 – Manutenção e Funcionamento Administrativo do Conselho Municipal de Assistência Social, Elemento de Despesa – 33.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte de Recursos – 2000.02.041 – BL GBF; Função Programática – 14.002.08.244.0024.001.4065 – Gestão do Bolsa Família, Elemento de Despesa – 33.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 2000.02.041 – BL GBF; Função Programática – 14.002.08.0024.001.4074 – Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal; Elemento de Despesa – 33.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte de Recursos – 2000.02.041 – BL GBF; Função Programática – 14.002.08.244.0024.001.4054 – Desenvolvimento de Programas da Proteção Social Básica, Elemento de Despesa – 33.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte de Recursos – 2000.02.048 – Programa Criança Feliz; Função Programática – 14.001.04.122.0009.001.2086 - Manutenção e funcionamento Administrativo do Órgão, Elemento de Despesa – 33.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte de Recursos – 0010.00.000 - Recursos Próprios; Função Programática – 14.002.08.032.0024.001.2020 - Manutenção e Funcionamento Administrativo do Conselho Municipal de Assistência Social, Elemento de Despesa – 33.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte de Recursos – 0010.00.000 - Recursos Próprios; Função Programática – 14.003.14.122.0009.001.4075 - Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Elemento de Despesa – 33.90.33.00.00, Fonte de Recursos – 0010.00.000 - Recursos Próprios. SECOM: Função Programática - 04.122.0009.001.2009.0009 - Manutenção e funcionamento Administrativo do Órgão; Elemento de Despesa - 3.3.90.33.00.00.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos - 0010.00.000 – Próprios. SEMED: Função Programática - 12.128.0004.001.2084.0009 – Formação Continuada dos Profissionais da educação; Elemento de Despesa - 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 0201.01.001 – PBA, 0201.01.004 – PROJovem, 0201.01.012 – PEJA. SEMEC: Função Programática - 04.122.0009.001.2001.0009 - Manutenção e funcionamento Administrativo do Órgão; Elemento de Despesa – 33.90.33.00.00.00.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 001000000; Reduzido – 330010010. SEMINFRA: Função Programática - 20.001.04.122.0009.2003.009 - Manutenção e funcionamento Administrativo do Órgão; Elemento de Despesa – 3390.39.0000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 010.00.000. SUDES: Função Programática - 04.122.0009.001.2100.0009 -Manutenção e Funcionamento Administrativo do Órgão; Elemento de Despesa - 3.3.90.33.00.00.00.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte de Recursos – 050001001; Reduzido – 380010024. SEMSCS: Função Programática – 36.001.04.122.0009.001.2026.0009, Elemento de Despesa – 33.90.33.00.00.00.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 001000000; Reduzido – 360010029. SMS: Função Programática – 18.001.10.302.0022.4035.0009 - Estruturação da Rede Psicossocial; Elemento de Despesa - 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 0400.01.002 – Média e Alta Complexidade; Reduzido – 180010098; Função Programática – 18.001.10.302.0022.4037.00009 – Reorganização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; Elemento de Despesa – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 0400.01.002 – Média e Alta Complexidade; Reduzido – 180010125; Função Programática – 18.001.10.302.0022.4039.0009; Elemento de Despesa – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 0400.01.002 – Média e Alta Complexidade; Reduzido – 180010149; Função Programática – 18.001.10.305.0022.4040.0009 – Fornecimento e Modernização da Promoção e Vigilância em Saúde;

Elemento de Despesa – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção e 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos – 0400.01.003 – Vigilância em Saúde; Reduzido – 180010171; Função Programática – 18.001.10.302.0017.2045.0009 – Fortalecimento dos Mecanismos de Controle Social; Elemento de Despesa – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 0040.00.000 - ASPS; Reduzido – 180010082; Função Programática – 18.001.10.122.0009.2044.0009 – Operacionalização das Ações e Serviços Administrativos do SUS; Elemento de Despesa – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 0040.00.000 - ASPS; Reduzido – 180010068; Função Programática – 18.001.10.301.0022.4041.0009 – Reordenamento da Atenção Primária à Saúde; Elemento de Despesa – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção e 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos – 0400.01.001 – Atenção Básica; Reduzido – 180010184 e 180010189; Função Programática – 18.001.10.302.0022.4036.0009 – Ampliação da Rede de Urgência; Elemento de Despesa – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 0400.01.002 – Média e Alta Complexidade; Reduzido – 180010110; Função Programática – 18.001.10.304.0022.4094.0009 – Fortalecimento e Modernização Sanitária; Elemento de Despesa – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 0010.01.002 – Recurso próprio Vigilância Sanitária; Reduzido – 1800110205; Função Programática – 18.001.10.121.0001.2041.0009 – Descentralização da Gestão Participativa e do Planejamento do SUS; Elemento de Despesa – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 0040.00.000 – ASPS e 0400.01.006 – Gestão e Planejamento; Reduzido – 180010044 e 180010045; Função Programática – 18.001.10.302.0017.2043.0009 – Consolidação dos Processos de Regulação e Auditoria em Saúde; Elemento de Despesa – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 0400.01.002 – Média e Alta Complexidade; Reduzido – 180010056; Função Programática – 18.001.10.128.0022.2042.0009 – Organização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; Elemento de Despesa – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 0040.00.000 – ASPS e 0400.01.006 – Gestão e Planejamento; Reduzido – 180010050 e 180010051. SEMTABES: Função Programática – 04.122.0009.001.2091.0002 – Manutenção e Funcionamento Administrativo do Órgão; Elemento de Despesa – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 0010.00.000; Função Programática – 11.333.0021.001.1062.0009 – Inserção do Trabalhador no Mercado de Trabalho; Elemento de Despesa – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 2000.01.928; Função Programática – 23.605.0011.0001.2012.0009 – Manutenção e Funcionamento dos Mercados Públicos de Maceió; Elemento de Despesa – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 0010.01.010. SEMTEL: Função Programática – 37.001.04.122.0009.001.2098.0009 – Manutenção e funcionamento Administrativo do Órgão; Elemento de Despesa – 3.3.90.33.00.00.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 001000000; Reduzido – 370010008. IPREV: Função Programática – 22.001.04.122.0009.0001.2102 – Manutenção e funcionamento Administrativo do Órgão; Elemento de Despesa – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção. FMAC: Função Programática – 04.122.0009.001.2099.0009 – Manutenção e Funcionamento da Administração; Elemento de Despesa – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 050001001. SMTT: Função Programática – 24.001.04.122.0009.001.2070.0009 – Manutenção e funcionamento Administrativo do Órgão; Elemento de Despesa – 33.90.33.00.00.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos: 0500.01.001 – Recursos Próprios. SEMGE: Função Programática – 04.122.0009.001.2052 – Manutenção e funcionamento Administrativo do Órgão; Elemento de Despesa – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 001001000; Reduzido – 340010014; Função Programática – 04.128.0009.001.2057 – Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores; Elemento de Despesa – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 001001008; Reduzido – 001001008. SEDET: Função Programática – 04.122.0009.001.2002.0009 – Manutenção e funcionamento Administrativo do Órgão; Elemento de Despesa –

3.3.90.33.00.00.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 001000000, 001001011, 001001006. COMARHP: Função Programática – 27.001.04.122.0009.2050 – Manutenção e funcionamento Administrativo do Órgão; Elemento de Despesa – 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção; Reduzido – 270010012; Função Programática – 27.001.04.128.0004.001.2046 – Capacitação e Treinamento de Servidores; Elemento de Despesa – 33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção; Reduzido – 270010005. GGOV: Função Programática – 29.001.04.122.0009.001.2072.0009 – Gestão Administrativa; Elemento de Despesa – 3.3.90.33.00.00.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos – 001000000; Reduzido – 290010007. **AMPARO:** O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos do **Processo Administrativo nº. 02100.070154/2019**, o **Contrato nº. 0290/2017** e seu 1º Termo Aditivo; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº. 8.666/1993, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Sr. **RUI SOARES PALMEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 007.483.964-03 e pela Contratada: Sr. **FERNANDO MÁRCIO VERSIANI DE MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº. 189.763.361-00.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente – Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:22DCE775

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 112/2019, tipo MENOR PREÇO, relativo ao **Processo Administrativo nº. 6700.040768/2019** da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de mesas, cadeiras, bancos e tendas em PVC, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Itens 01, 02 e 03: **G H P S BARRETO - ME**, com o CNPJ nº. 27.103.616/0001-44, situada na Rua Doutor Ignácio de Andrade Lima, nº. 170 - Loja 03 - Bairro: Janga - Paulista/PE - CEP Nº. 53.435-455, perfazendo o valor global de R\$ 126.328,86 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).

Itens 04 e 05: **C S REI DO PLÁSTICO EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº. 30.060.599/0001-10, situada na Avenida Manuel Vieira, nº. 4.069 - Bairro: Residencial União - São José dos Campos/SP - CEP Nº. 12.239-053, perfazendo o valor global de R\$ 113.048,00 (Cento e treze mil e quarenta e oito reais).

Item 08: **BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, com o CNPJ nº. 05.350.687/0001-09, situada na Avenida Afrânio Peixoto, nº. 1.144 - Bairro: Lobato - Salvador/BA - CEP Nº. 40.470-630, perfazendo o valor global de R\$ 380.070,00 (Trezentos e oitenta mil e setenta reais).

Itens 06, 07, 09, 10 e 11: **M GONÇALVES PEREIRA - EPP**, com o CNPJ nº. 34.381.084/0001-72, situada na Rua do Café, nº. 647 - Quadra 52 - Lote 15 - Bairro: Setor Parque Oeste Industrial - Goiânia/GO - CEP Nº. 74.375-490, perfazendo o valor global de R\$ 640.940,00 (Seiscentos e quarenta mil, novecentos quarenta reais).

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2019.

RODRIGO BORGES FONTAN

Diretor-Presidente/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:361E54E1

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 122/2019, tipo MENOR PREÇO, relativo ao **Processo Administrativo nº. 6700.035693/2019** da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de copa e cozinha, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Itens 01, 02, 03, 07 ao 14, 16, 17, 19, 20, 24, 25, 26, 28, 29, 32 ao 39, 43, 44, 47, ao 51, 53, 55 ao 59, 61 e 62: **V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº. 16.667.433/0001-35, situada na Avenida Governador Osman Loureiro, nº. 3506 - Edifício Premium Office - Sala 334 - Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL - CEP Nº. 57.037-630, perfazendo o valor global de R\$ 236.539,35 (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Itens 04 e 06: **BEATRIZ BRUST DE SOUZA - ME**, com o CNPJ nº. 22.327.937/0001-09, situada na Rodovia SP 360, Km 152,5, Sítio Palmeiras, Três Barras, Serra Negra/SP - CEP Nº. 13.930-000, perfazendo o valor global de R\$ 8.954,77 (Oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Itens 05, 18, 22, 31, 40, 41, 42, 45, 46, 54 e 60: **COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº. 22.906.038/0001-60, situada na Rua Jorge Caram, nº. 521 - Bairro: Nossa Senhora do Carmo - Ouro Preto/MG - CEP Nº. 35.400-000, perfazendo o valor global de R\$ 99.436,46 (Noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Itens 15, 21, 23, 27, 52 e 63: **COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº. 11.186.469/0001-83, situada na Rua São João Batista do Glória, nº. 239 - Bairro: Jardim Leblon - Belo Horizonte/MG - CEP Nº. 31.540-100, perfazendo o valor global de R\$ 29.502,60 (Vinte e nove mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos).

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2019

RODRIGO BORGES FONTAN
Diretor-Presidente/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CF32454B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSER – Nº. 145/2019. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
Nº. 03200/085789/2019.**

Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de serviços de auditoria externa para execução do programa de revitalização urbana de Maceió.

Total de Itens Licitados: 01.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 10/10/2019 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30.

Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 71, Centro, Maceió/AL – CEP 57.020-680, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 10/10/2019 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 23/10/2019 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2019.

DIÊGO PASSOS LIMA
Pregoeiro/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DD240BBF

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **YARA PEREIRA DA COSTA E SILVA NEVES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, matrícula nº. 15011-7, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, para dar prosseguimento ao **Processo Administrativo Nº. 07000.095707/2019**, o qual tem por objeto solicitação de aposentadoria especial de professor, munida do documento abaixo descrito, em atendimento a Instrução Normativa nº. 02/2018, proveniente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, publicada em 19/12/2018, como segue:

***Declaração do exercício das funções do magistério referente ao período de 31/07/2010 até a presente data.**

Maceió/AL, 08 de outubro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora- Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8187D072

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
3ª(TERCEIRA) CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **FÁBIO ANTÔNIO NETO GEDA**, inscrito sob a matrícula nº 943966-8, lotado na **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO – SMTT** para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, munido dos documentos abaixo descritos visando o prosseguimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.079108/2019**, como segue:

***Certidão de Tempo de Contribuição original, emitida pelo Alagoas Previdência, referente ao período de 21/06/1986 a 30/11/1996.**

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora- Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0C7F8D5C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 0156/2019. – CG/IPREV**

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)**, aos dias 09 de Outubro de 2019, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 07000.068345/2018

INTERESSADO: Coordenação Geral de Gestão Administrativa - IPREV

ASSUNTO: Solicitação de aquisição de envelopes brancos timbrados, conforme ata de registro de preço 68/2018 e pregão eletrônico nº 117/2018.

DESTINO: Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER

PROCESSO Nº: 06500.082080/2019

INTERESSADO: Poder Judiciário - Juízo de Direito da 20ª Vara Cível da Capital

ASSUNTO: Solicitação de informações quanto a existência de valores

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

PROCESSO Nº: 07000.099104/2019

INTERESSADO: Fábio Antônio Neto Geda

ASSUNTO: Solicitação de cópia integral do processo administrativo nº 07100.030501/2014

DESTINO: Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT

PROCESSO Nº: 07000.094910/2019

INTERESSADO: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió - IPREV

ASSUNTO: Memorando nº151/2019 -CG/IPREV, elaboração de minuta para PL. sobre nova segregação de massas.

DESTINO: Gabinete do prefeito - GP

ÍTALO DENNIS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete/IPREV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:34BD3FCE

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 0200 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

A Diretora-Presidente em exercício da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Alves dos Santos Silva, ocupante do cargo de Coordenadora de Administração, Matrícula funcional nº 950063-4 como gestora contratual; Itamar de Araújo Dias, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Matrícula funcional nº 951562-3 como fiscal administrativo e Keyler da Silva Simões ocupante do cargo de Diretor de Produção Cultural, Matrícula funcional nº 947929-5 como fiscal técnico do **contrato nº 300/2019**, firmado entre a Fundação Municipal de Ação Cultural, e Cybelle de Lima Barros, empresário individual, inscrita no CNPJ sob o nº 24.134.320/0001-00, cujo objeto é a contratação do grupo cultural “Stúdio Bella Danza”, selecionado no edital 002/2019, para realizar uma apresentação no Projeto Cultura na Rua, que acontecerá no dia 19 de outubro de 2019, na orla lagunar do bairro do Vergel do Lago, em atendimento ao convênio nº 875901/2018 – Cultura na Rua, em Maceió/AL; faltas ou impedimentos, o substituirá, o servidor Marcos Antônio Rufino de Araújo, ocupante do cargo de Coordenador de Produção Cultural, Matrícula funcional nº- 948012-9.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2019.

VANIA AMORIM

Diretora-Presidente em Exercício da FMAC

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:779437E7

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0177 MACEIÓ/AL, 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I, II e V.

RESOLVE:

PROIBIR a PERMUTA DE ESCALAS de horários entre os **AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.**

ANTONIO JOSÉ GOMES DE MOURA

Superintendente/SMTT

***Reproduzida por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:36A1168C

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0178 MACEIÓ/AL, 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I, II e V.

RESOLVE:

DETERMINAR o RETORNO IMEDIATO da servidora: Sra. **KAMILA MARIA RODRIGUES ALVES**, matrícula nº. 940081-8, às suas atividades na **Diretoria de Operações de Mobilidade.**

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA

Superintendente/SMTT

***Reproduzida por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0C6C123A

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0179 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 8.365, de 25 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO que ao Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito compete coordenar, instruir e dirigir os serviços da SMTT, nos termos do artigo 15 do Anexo I do Decreto Municipal nº 8.365, de 25 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR todos os servidores lotados na SMTT para o cadastramento biométrico do ponto eletrônico da jornada de trabalho, para fins de melhor controle e planejamento administrativo.
 § 1º Fica estabelecido o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da publicação desta portaria, para o servidor efetivamente concluir o procedimento de cadastramento.

§ 2º O procedimento de cadastramento será conduzido e realizado na **Assessoria de Gestão de Pessoas - AGESP**, durante o horário de expediente do órgão, de 8:00 às 14:00 horas.

§ 3º A inobservância ao estabelecido nesta portaria configurará infração administrativa por insubordinação grave, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais de Maceió.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
 Superintendente/SMTT

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C90BA03D

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP RESENHA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP, SR. ALAN HELTON DE OMENA BALBINO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, despachou no dia 09 de Outubro de 2019, os seguintes processos administrativos:

PROC. Nº. 07900 – 070536/2019 – JOSÉ EDIVALDO DA SILVA – À DIJUR, para análise e parecer.

PROC. Nº. 07900 – 095827/2019 - CESFIP – À Semge, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 096352/2019 – DIRETORIA JURÍDICA - À Semge, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 094277/2019 - DIRETORIA JURÍDICA - À Semge, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 095859/2019 – CESFIP - À Semge, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 096517/2019 - CESFIP - À Semge, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 095873/2019 - CESFIP - À Semge, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 095885/2019 - CESFIP - À Semge, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 095850/2019 - CESFIP - À Semge, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 095794/2019 - CESFIP - À Semge, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 095843/2019 - CESFIP - À Semge, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 095833/2019 - CESFIP - À Semge, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 095919/2019 – DIVAD - À DIAF, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 098590/2019 - DIVAD - À DIAF, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 097404/2019 – JESUALDO SANTIAGO RIBEIRO - À DIAF, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 029834/2019 – ASPES - À ASPES, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 097404/2019 – JESUALDO SANTIAGO RIBEIRO - À DIAF, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 099378/2019 – DIJUR - À DIAF, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 098351/2019 - DIJUR - À DIJUR, para análise e parecer.

PROC. Nº. 07900 – 098480/2019 – JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA - À ASPES, para providências necessárias.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

Diretor-Presidente/COMARHP

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EFA4ADE6

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico – nº. 04/2019

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de computador e estabilizador atendendo a Câmara Municipal de Maceió, nas formas e exigências contidas neste Edital e seus anexos.

Data de realização: 23 de Outubro de 2019, às 10h00min. (horário de Brasília).

Disponibilidade: endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2019.

TALITA PALAGANI DO NASCIMENTO GARCIA
 Pregoeira

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2D50B3CA

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: ALDICÉLIA GOMES DO NASCIMENTO 06395483420 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.991.544/0001-04**, situada na Avenida Menino Marcelo, nº. 991-C - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL, com Atividades de: **BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03100.098868/2019)** empreendimento denominado “**GARAGE82**”, situada na Avenida Menino Marcelo, nº. 991-C - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL. Não foi solicitado apresentação de Estudo Ambiental.

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:752701DE

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.343.492/0111-64**, situada na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº. 1.481 – Salas 114 e 115 – Bairro: Pajuçara – Maceió/AL, com atividade de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de PRÉVIA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03100.098068/2019)** do empreendimento denominado “**RESIDENCIAL HORIZONTES DO ATLÂNTICO**”, situado no de Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL; **Foi solicitado apresentação de Estudo Ambiental. (EAS)**

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D0D3B9BF

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.343.492/0111-64**, situada na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº. 1.481 – Salas 114 e 115

– Bairro: Pajuçara – Maceió/AL, com atividade de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET – Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de PRÉVIA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03100.098089/2019)** do empreendimento

denominado **“RESIDENCIAL HORIZONTES DO LITORAL”**, situado no de Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL; **Foi solicitado apresentação de Estudo Ambiental. (EAS)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A161F054

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
EDITAL DE CONCURSO Nº. 009/2019. / FMAC. PREMIAÇÃO DE PROJETOS PARA RENOVAÇÃO DE FIGURINO DE GRUPOS DE FOLGUEDOS 2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede na Avenida da Paz nº. 900 – Jaraguá – Maceió-AL, conforme Lei nº. 4.513, de 29 de Maio de 1996, e modificada pela Lei nº. 5.118, de 31 de Dezembro de 2000, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, gestão administrativa e financeira descentralizada, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002, tornam público:

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

Nº INSC.	CNPJ	PROPONENTE	GRUPO	RESULTADO	MOTIVO
005	01.316.881/0001-17	NUCLEO DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA IYA-OGUNTE	AFOXÉ ODÔ IYÁ	HABILITADO	
002	09.721.418/0001-62	GRUPO FOLCLORICO GANGA ZUMBA	PASTORIL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	HABILITADO	
007	29.308.735/0001-69	COLETIVO CULTURAL DOS GRUPOS DAS CULTURAS POPULARES ALAGOANAS – CULTURA E FORMACAO	COCO DE RODA PISA MIUDINHO	HABILITADO	
006	29.308.735/0001-69	COLETIVO CULTURAL DOS GRUPOS DAS CULTURAS POPULARES ALAGOANAS – CULTURA E FORMACAO	FANDANGO DO PONTAL	HABILITADO	
010	29.308.735/0001-69	COLETIVO CULTURAL DOS GRUPOS DAS CULTURAS POPULARES ALAGOANAS – CULTURA E FORMACAO	TAIEIRAS ALAGOANAS	HABILITADO	
008	29.308.735/0001-69	COLETIVO CULTURAL DOS GRUPOS DAS CULTURAS POPULARES ALAGOANAS – CULTURA E FORMACAO	COCO DE RODA CATOLÉ	HABILITADO	
009	29.308.735/0001-69	COLETIVO CULTURAL DOS GRUPOS DAS CULTURAS POPULARES ALAGOANAS – CULTURA E FORMACAO	COCO DE RODA RAÍZES NORDESTINAS	HABILITADO	
004	23.168.964/0001-49	MONIQUE DANIELE DOS SANTOS LOPES	GRUPO FOLCLÓRICO PASTORIL ESTRELA DE BELÉM	HABILITADO	
001	07.298.503/0001-34	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA LUCIA	BUSCANDO NA MÚSICA A FORMA DE PROMOVER INCLUSÃO SOCIAL	HABILITADO	
024	12.621.710/0001-18	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	TAIEIRA “PEDRO TEXEIRA”	INABILITADO	· Item 9.1.2.2, letra (a) e (h) do Edital nº 009/2019.
025	12.621.710/0001-18	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	GUERREIRO “PEDRO TEXEIRA”	INABILITADO	· Item 9.1.2.2, letra (a) e (h) do Edital nº 009/2019.
026	12.621.710/0001-18	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	MARACATU “PEDRO TEXEIRA”	INABILITADO	· Item 9.1.2.2, letra (a) e (h) do Edital nº 009/2019.
012	12.621.710/0001-18	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	BAIANA “PEDRO TEXEIRA”	INABILITADO	· Item 9.1.2.2, letra (a) e (h) do Edital nº 009/2019.
011	12.621.710/0001-18	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	PASTORIL “PEDRO TEXEIRA”	INABILITADO	· Item 9.1.2.2, letra (a) e (h) do Edital nº 009/2019.
027	12.621.710/0001-18	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	CHEGANÇA SILVA JARDIM	INABILITADO	· Item 9.1.2.2, letra (a) e (h) do Edital nº 009/2019.
013	12.621.710/0001-18	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	COCO DE RODA “PEDRO TEXEIRA”	INABILITADO	· Item 9.1.2.2, letra (a) e (h) do Edital nº 009/2019.
014	12.621.710/0001-18	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	COCO DE RODA “PEDRO TEXEIRA”	INABILITADO	· Item 9.1.2.2, letra (a) e (h) do Edital nº 009/2019.
015	12.621.710/0001-18	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	BAIANA FLOR DO BAIRRO	INABILITADO	· Item 9.1.2.2, letra (a) e (h) do Edital nº 009/2019.
018	12.621.710/0001-18	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	MARACATU “AXÉ ZUMBI”	INABILITADO	· Item 9.1.2.2 do Edital nº 009/2019.
023	12.621.710/0001-18	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	MARACATU “AXÉ ZUMBI”	INABILITADO	· Item 9.1.2.2, letra (a) e (h) do Edital nº 009/2019.
017	12.621.710/0001-18	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	BANDA DE COCO DE RODA “BARREIROS”	INABILITADO	· Item 9.1.2.2, letra (a), (h) e (k) do Edital nº 009/2019.
020	12.621.710/0001-18	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	PASTORIL DE COQUEIRO SECO	INABILITADO	· Item 9.1.2.2, letra (a) e (h) do Edital nº 009/2019.
021	12.621.710/0001-18	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	GUERREIRO SÃO PEDRO ALAGOANO	INABILITADO	· Item 9.1.2.2, letra (a) e (h) do Edital nº 009/2019.
019	12.621.710/0001-18	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	GUERREIRO MENSAGEIROS DE PADRE CÍCERO	INABILITADO	· Item 9.1.2.2, letra (a) e (h) do Edital nº 009/2019.
022	12.621.710/0001-18	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	BANDA DE PÍFANO “FLOR DO NORDESTE”	INABILITADO	· Item 9.1.2.2, letra (a) e (h) do Edital nº 009/2019.
016	12.621.710/0001-18	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	PASTORIL ESTRELA DOURADA	INABILITADO	· Item 9.1.2.2, letra (a), (h) e (k) do Edital nº 009/2019.
003	12.450.268/0001-04	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE MACEIO	PASTORIL PESTALOZZI	INABILITADO	· Item 9.1.2.2, letra (c) do Edital nº 009/2019.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2019.

OBS: Os proponentes que tiveram seus projetos inabilitados poderão recorrer deste resultado no prazo de até 05 (três) dias úteis, a contar desta publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Para análise da habilitação jurídica e Fiscal deste edital, foram designados 03 (três) servidores da Fundação Municipal de Ação Cultural, a seguir:

MARCOS CÉSAR SAMPAIO DE ARAÚJO

Matrícula nº 947996-1

Presidente da CPS/FMAC

FERNANDA WANDERLEY DE LACERDA MEDEIROS

Matrícula nº 938343-3

Membro da CPS/FMAC

ITAMAR DE ARAÚJO DIAS

Matrícula nº 951562-3

Membro da CPS/FMAC

Ratifica-se o resultado deste Edital,

VÂNIA LUÍZA BARREIROS AMORIM

Diretora-Presidente em Exercício da FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B9616ED8

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
(82) 3315-5070
diariomaceio@gmail.com



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**